



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2023

Concede a Comenda Literária Poeta Luiz Carlos Guimarães à senhora Bia Crispim de Almeida.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedida Comenda Literária Poeta Luiz Carlos Guimarães à senhora Bia Crispim de Almeida, como reconhecimento por sua obra literária e contribuição para as culturas e literaturas currais-novense e potiguar.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Lei Municipal Nº 3.663/2021, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 24 de novembro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente
2023-2024

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 062/2023, de autoria do Vereador Mattson Ranier G. de Araujo.